

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 05/06/89

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

05/06/89

1108/89

DE TIPO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 170/89

INICIATIVA:

EDIL PAULO CÉSAR MARTINS

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadania Cachoeirense ao Sr  
João Aprígio de Menezes.

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO**

**POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões 03/06/89

Rubrica do Presidente

## A U T U A C Ã O

Aos cinco dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e nove , autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 05/06/89

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
05/06/89	1108/89
DESTINO	CODIGO
Secretaria	PL-313/EM

PROJETO DE LEI Nº...170.../89

Concede Título de Cidadão Cachoeirense.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. João Aprígio de Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1989.

PAULO CEZAR MARTINS

VEREADOR-PTB

Justificativa:

Nome: João Aprígio de Menezes

Data de nascimento: 19/07/42

Local: Vitória - ES

Profissão: Advogado

Esposa: Elizabeth Henriques de Menezes

Tempo que reside em Cachoeiro: 24 anos

Endereço: Rua Joaquim Caiado, 15

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/1989

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 05/06/89



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

05/06/89

NUMERO

1108/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 170/89

Concede Título de Cidadão Cachoeirense.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. João Aprígio de Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1989.

PAULO CEZAR MARTINS

VEREADOR-PTB

Justificativa:

Nome: João Aprígio de Menezes

Data de nascimento: 19/07/42

Local: Vitória - ES

Profissão: Advogado

Esposa: Elizabeth Henriques de Menezes

Tempo que reside em Cachoeiro: 24 anos

Endereço: Rua Joaquim Caiado, 15